



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.2.

Às 14h:30m. (horário local) do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/02/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES ME**, CNPJ: 34.696.760/0001-05; **RM CLEMENTE CANDIDO ME**; CNPJ: 35.214.818/0001-91; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 06.006.135/0001-40, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO SÁ, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899558/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento das "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 2802.04/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide:

**EMPRESA HABILITADA: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37.** **EMPRESAS INABILITADAS: ANDREIA DA SILVA GONÇALVES ME, CNPJ: 34.696.760/0001-05**, a empresa descumpriu as exigências do edital referente aos itens 3.4.1.1, 3.4.2.3 e 3.4.2.5.1 do edital; **LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 06.006.135/0001-40**, a empresa descumpriu as exigências do edital referente aos itens 3.4.1.1, 3.4.2.5.1, 3.4.2.2, 3.4.2.1 e 3.4.2.3 do edital; **RM CLEMENTE CANDIDO ME; CNPJ: 35.214.818/0001-91**, a empresa descumpriu as exigências do edital referente aos itens 3.4.1.1, 3.4.2.1, 3.4.2.3 e 3.4.2.5.1 do edital; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, a empresa descumpriu as exigências do edital referente ao item 3.4.2.1 do edital. O detalhamento da inabilitação das empresas consta no Ofício nº 2802.04/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo

P



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro